



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICACAO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 064 - CMAS



RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa, microempresas ou microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviço de Transporte escolar dos alunos e Professores da rede pública de ensino do Município

DATA: 21/03/2022

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a adjudicação e homologação da Dispensa de Licitação, que deu como contratada os seguintes microempreendedores individuais (MEI):

MJA TRANSPORTES - ME, que apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$ 3.075,30 (Três mil Setenta e Cinco reais e Trinta centavos). Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur em favor da empresa acima citada. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



REFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças do Eletrocardiógrafo para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/04/2022

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto à ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, residente na AV Antonio Carlos Magalhães, Bairro Parque Bela Vista, Salvador BA – CNPJ: 13.434.626/0001-58, **Valor: R\$ 1.668,00 (Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



RESOLUÇÃO 064 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia,
CEP: 48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 064/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberações registrada em Ata da reunião extraordinária realizada em 01 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Artigo 1º - *Aprovar*, sem ressalvas, a Reavaliação do Demonstrativo Sintético – Exercício 2019 (separação dos valores dos Recursos Próprios aplicados nos Serviços e Programas exercício 2019) conforme solicitação do Processo: Nº 71000.020597/2021-90.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 05 de abril de 2022.

Maria José de Santana Santos
Maria José de Santana Santos

Presidente do CMAS / Canudos – BA